



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 14 de maio de 2020.

OF/GP/PMC/Nº 217 /2020

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 85/2020

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
14/05/2020
Zacarias de Jesus
Prefeito - Geral
Antônio

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 85/2020**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 75/2020** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente;

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

CI/PMC/SEMUS/GAB/Nº 086/2020

Cariacica/ES, 12 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral,

Em atendimento ao Requerimento desta Douta Procuradoria, REF: OF.CMC.ADM Nº 68/2020 e OF.CMC.ADM Nº 85/2020 – REQUERIMENTO nº 75/2020, no qual requer informações concernentes a inauguração da Unidade Integrada de Atenção à Saúde – Policlínica de Flexal II, município de Cariacica/ES, informamos, à Vossa Excelência, que em decorrência da alteração do objeto do serviço a ser ofertado no Equipamento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comunidade Local, ocorreu o adiamento da abertura no prazo previsto.

Vale informar que a Comissão Intergestores Bipartite resolveu, nos termos da Resolução Nº 040/2020, em anexo, aprovar *ad referendum* a alteração da nomenclatura "Policlínica", aprovado na Resolução n.047/2019 da CIR Metropolitana e homologado pela Resolução n.156/2019 da CIB/SUS-ES, para nomenclatura "Ambulatório" da Unidade de Pronto Atendimento de Flexal.

Com objetivo de subsidiar a defesa desta Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica/ES, referente aos questionamentos exarados no requerimento nº 75/2020, autoria do Vereador Professor Elinho, aprovado na sessão de 16/03/2020, cumpre-nos a informar:

1. A inauguração do referido equipamento está prevista para o mês de junho/2020.
2. Encaminhamos, em anexo, Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviço oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Gerência Administrativa de Acompanhamento de Contratos, contendo as informações requisitadas.
3. Foi instaurado procedimento licitatório para compras dos equipamentos, o qual encontra-se em andamento, impossibilitando, neste momento, informar o valor total dos gastos.

Av. Kléber Andrade, 05 – Rio Branco, Cariacica – ES

1-1



CEP: 29147-620 - Telefone: (27) 3354-5600
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado eletronicamente por semus@cariacica.es.gov.br
http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador

35003400320033003A00540052004100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

4. A Unidade Básica de Saúde - UBS contará com 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família – ESF, contendo servidores com carga horária de 40h semanais e nos seguintes regimes de contratação: vínculo empregatício do ICEPI, contrato temporário, estatutário (oriundo do processo seletivo interno de remoção). No total serão 43 (quarenta e três) profissionais, divididos nos cargos de: Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Supervisor de Unidade.

O Pronto Atendimento funcionará com 83 (oitenta e três) profissionais, divididos nos cargos de: Médico (Pediatra e Clínico), Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Social, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Supervisor de Unidade, nos seguintes regimes de contratação: vínculo empregatício do ICEPI, contrato temporário, estatutário (oriundo do processo seletivo interno de remoção).

5. Os serviços, objeto do contrato 135/2014 – concluídos em 2017, não sofreram registros de perdas de recursos, patrimônio e equipamentos.

Por fim, ressaltamos o compromisso desta Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica/ES de entregar o Equipamento dentro do prazo definido (Junho/2020).

Isto posto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral,
Dr. Eduardo Dalla Bernardina



RESOLUÇÃO Nº040/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Art. 2º do Decreto n.9.380/2018, que trata de readequação da rede física do sistema Único de Saúde (SUS) oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Considerando a Resolução n.047/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a proposta de alteração da finalidade da Unidade de Pronto Atendimento Proposta nº13917.1360001/13-005, para Policlínica, do município de Cariacica- ES, que foi homologada pela Resolução CIB n.156/2019.

Considerando o OF/SEMUS-GAB-PMC-Nº0312/2020, que solicita a alteração da finalidade da Unidade de Pronto Atendimento de Flechal, que foi construída inicialmente com o objetivo de funcionar como Unidade de Pronto Atendimento - UPA, modalidade III, para "Ambulatório".

Considerando a nomenclatura "Policlínica" utilizada nos requerimentos está incompatível com as portarias do Ministério da Saúde, necessitando de alteração para a nomenclatura "Ambulatório" para melhor adequar o processo de alteração de finalidade junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a alteração da nomenclatura "Policlínica" aprovado na Resolução n.047/2019 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução n.156/2019 da CIB/SUS-ES, para nomenclatura "Ambulatório" da Unidade de Pronto Atendimento de Flechal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de maio de 2020.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

